



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 132/2024

AFASTA O SERVIDOR ALDEMIR PEIXOTO DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE, COM DIREITO A LICENÇA REMUNERADA.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - AFASTAR, do cargo de vigilante até 08/10/2024, conforme requerimento, em virtude de atender ao que estabelece a lei Complementar 64/1990.

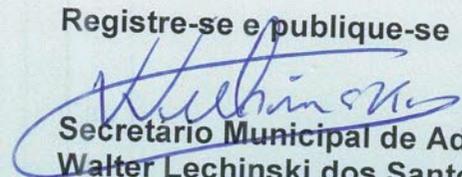
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

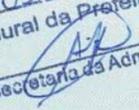
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de julho de 2024.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Walter Lechinski dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/07/24 a 20/07/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração